



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 031/2022

**O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, o
Sr. Francisco José Bezerra, no uso de suas
atribuições legais e;**

CONSIDERANDO que conforme determina os incisos I e V art. 3º da Medida Provisória nº 2178-36/01, que estabelece mudanças na constituição do Conselho de Alimentação Escolar-CAE e de acordo com a Lei Municipal nº 005/97 que cria o Conselho Alimentação Escolar deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do Conselho de Alimentação Escolar deste Município;

CONSIDERANDO a indicação feita pelas entidades de seus representantes;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação nominal dos respectivos membros.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como representantes do **Poder Executivo Municipal** para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – **Titular:** RAQUEL HOLANDA DA SILVA – CPF: 989.337.953-91 e **Suplente:** FRANCISCA CÉLIA NUNES CAMPINAS – CPF: 841.748.543-00.

Art. 2º - Nomear como representantes dos **Trabalhadores da Educação** para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – **Titulares:** MARIA DO CARMO SOLIDADE SOUSA – CPF: 032.775.973-93 e MARIA MADALENA DE JESUS CARVALHO – CPF: 747.876.323-53 e seus **respectivos suplentes:** MARIA NAZARÉ DE JESUS – CPF: 722.443.723-91 e ELIZABETH MARIA BEZERRA – CPF: 704.322.443-87.

Art. 3º - Nomear como representantes dos **Pais de Alunos** para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – **Titulares:** MARIA LUCIANA DOS SANTOS LIMA – CPF: 939.376.523-53 e NAIANE DE SOUSA ALVES – CPF: 034.609.173-00 e seus **respectivos suplentes:** MARCILENE MARIA DE OLIVEIRA – CPF: 612.731.533-67 e ALCILEIDE ANANIAS DE SÁ – CPF: 010.967.043-40.

Art. 4º - Nomear como representantes das **Entidades Cíveis Organizadas** para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – **Titulares:** IDALINA MARIA DE MELO SOUSA – CPF: 923.381.433-53 e MARIA EDNA BEZERRA DE SOUSA – CPF: 094.233.988-63 e seus **respectivos suplentes:** ELIANE DE JESUS SUARES – CPF: 044.528.513-39 e FRANCISCA DEUVANI DA SILVA – CPF: 800.367.833-15.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 13 de outubro de 2022.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal